

DECRETO Nº 28.732/2015

Súmula: "Denomina de Rua Silvio Furman, o Logradouro Público conforme específica".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, bem como o artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11745/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de RUA SILVIO FURMAN, a Estrada Rural localizada no Guajuvira, Ipiranga, Formigueiro e General Lucio, neste Município, com início na Rua Estevam Júlio Wagner, e terminando na Divisa do Município com Balsa Nova, trecho conhecido no mapa Oficial como DT 203.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 31 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal